



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 005/2019/GS/SME*, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso N° 1756, de 22/10/2019, página 50 a 62.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°005/2019/GS/SME para a função de **Técnico em Desenvolvimento Infantil - Regional Sul**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência:

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
44	NATALICE APARECIDA DA SILVA	346.401.931-49	AC
45	SIMONE PAULA DE FARIAS	916.043.461-91	AC
46	ADRIANA PATRICIA ALBINO DE ANDRADE	247.257.008-27	AC
47	JACKELINE PATRICIA DE SOUZA RAMOS	033.524.941-85	AC
48	FRANCIELLY GUIA MONTEIRO SOUZA	031.206.171-48	AC
49	WANDERLEIA FERREIRA DINIZ	642.586.101-00	AC
50	DANIELLE FERNANDES DE AGUIAR	009.159.231-30	AC
51	DAYANE VIEIRA DA COSTA	045.068.091-65	AC
52	MARIANE CANDIDO ALVARES	061.815.681-07	AC
53	JAQUELINE KISANDRE DA SILVA SANTANA	809.579.601-82	AC
54	JOSEANE FRANCISCO SAMPAIO	025.629.811-46	AC
55	ROSIMERE GEORGINA DUARTE	020.346.221-11	AC
56	ANA MARIA PINHO PEREIRA	781.484.721-49	AC
57	VERA LUCIA DE PAULA DOS SANTOS	325.826.501-10	AC
58	ROSINEIDE ALEXANDRINA DA ROSA	395.872.071-49	AC
59	CLAUDIA MARTA DA CRUZ LEITE	768.599.911-00	AC

II – Negros / Índios

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
13	MARLENE CORREA DOS SANTOS	378.090.751-87	NI
14	FRANCISCA MARIA DA SILVA	545.415.811-91	NI
15	JUÇARA SOUZA SIQUEIRA	860.677.101-53	NI

16	LUCILENE MALHEIROS DOS SANTOS DE JESUS	003.171.091-38	NI
----	--	----------------	----

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 27/01/2020, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP ;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio com Formação em Magistério e/ou Diploma da Graduação em Pedagogia ou Atestado de Conclusão acompanhado do histórico Escolar (Técnico em Desenvolvimento Infantil/TDI).

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VII;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);



6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº005/2019/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 13 de Janeiro de 2020.

Alex Vieira Passos
Secretário Municipal Educação de Cuiabá/MT